



Ofício n.º 370/2021/SOHRF

Petrópolis, 27 de abril de 2021.

Ref.: Impugnação ao Edital de Certame Licitatório

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção à Impugnação apresentada pelo Sr. Lauro Ribeiro Pinto de Sá Barreto, quanto aos itens por ele suscitados que cabem a esta SOHRF se manifestar, prestamos os seguintes esclarecimento:

- Acerca do “Item 2”, informamos que o Responsável pela elaboração dos documentos por parte desta Municipalidade, Engº. Ericson Couto Lobato, dispõe de “ART de Cargo e Função”, a qual comprova sua Responsabilidade Técnica sobre os documentos que elabora na qualidade de funcionário deste Ente Federado. Já as ARTs referentes à “*execução, supervisão e fiscalização de obras e serviços de engenharia*” não fazem parte da fase de licitação, mas das fases de “*execução, supervisão e fiscalização*”, como seus próprios nomes indicam, as quais têm início após a efetiva contratação do objeto Contratual;
- Acerca do “Item 3”, no tocante à menção explícita quanto ao título e do número da carteira do profissional do responsável pela elaboração dos documentos, informamos que se trata de vício sanável, o qual já fora corrigido com a oposição de carimbo de tal profissional contendo tais informações nos documentos por ele assinados. Acerca da ART, já fora respondido no parágrafo anterior;
- Acerca do “Item 4”, informamos que a base de custo utilizada é oriunda do Catálogo da EMOP – Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – sendo este um índice oficial e público, estando, suas composições, disponíveis a todos os licitantes. Nesse sentido, a composição do custo unitário se encontra expresso em planilha própria constante das folhas 19/21.



- Acerca do “Item 5”, a aprovação pela autoridade competente se encontra devidamente demonstrada, conforme “Autorizo” por ela assinada no verso da folha 03 dos autos. Quanto ao orçamento detalhado, este encontra-se na planilha de fls. 19/21. Por fim, quanto à previsão orçamentária, os recursos estão claramente previstos, correndo estes pelo Programa de Trabalho 19.01.15.451.2030.2112 Fonte 1920, conforme constante expressamente à folha 01 dos autos;

- Acerca do “Item 6”, destaque-se o instrumento convocatório, tal qual todo o sistema jurídico-normativo brasileiro, deve ser interpretado como um todo. Nesse sentido, o “Item 5” do Cronograma Físico-Financeiro diz respeito ao “Item 5” da Planilha Orçamentária, o que pode ser facilmente verificado ao comparar-se os valores constantes dos “Itens 5” de ambos os documentos, cujos valores são idênticos. Desta forma, fica evidente que a repetição da nomenclatura nos itens “1” e “5” do Cronograma Físico-Financeiro se trata de mero erro de digitação, sendo um mero erro material incapaz de gerar qualquer nulidade no procedimento e não uma duplicidade de valor. Entretanto, a fim de que não restem quaisquer equívocos, anexamos novo cronograma com tal erro material corrigido.

Já com relação à definição de estimativa dos custos unitários de mão-de-obra, dos insumos e encargos tributários e sociais incidentes, tais informações compõem os itens unitários, os quais, por parte desta municipalidade, toma como base de custo o Catálogo da EMOP – Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – sendo este um índice oficial e público, estando, suas composições, disponíveis a todos os licitantes e ao público em geral, não havendo, portanto, qualquer afronta à moralidade ou qualquer outro princípio constitucional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MAURÍCIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras, Habitação e
Regularização Fundiária


Recebido em 28/04/2023
01 16:50
Carolina Couto Duarte
Encarregada de Expediente
Mat. 21782-4

Ao
Ilmo. Sr.
EDMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Chefe da DILIC

Avenida Barão do Rio Branco, nº 2846, Retiro. Petrópolis – RJ – CEP 25.680-276
Telefones: (24) 2233-8150 / (24) 2233-8153
sob@petropolis.rj.gov.br

CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS
Servico: SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS URBANAS - PETROPOLIS - RJ.
ID = 01/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	%	MES. 1	MES. 2	MES. 3	MES. 4	MES. 5	MES. 6	MES. 7	MES. 8	MES. 9	MES. 10	MES. 11	MES. 12	MES. 13	MES. 14
1	Serviços de Escritório Laboratório e Campo	661.19/34	1,91%	4/2.76.25/64	4/2.76.25/64	4/2.76.25/64	4/2.76.25/64	4/2.76.25/64	4/2.76.25/64	4/2.76.25/64	4/2.76.25/64	4/2.76.25/64	4/2.76.25/64	4/2.76.25/64	4/2.76.25/64	4/2.76.25/64	4/2.76.25/64
2	Canteiro de obras	147.616,31	0,43%	10.534,57	10.534,57	10.534,57	10.534,57	10.534,57	10.534,57	10.534,57	10.534,57	10.534,57	10.534,57	10.534,57	10.534,57	10.534,57	10.534,57
3	Movimento de terra	258.993,97	0,73%	18.518,07	18.518,07	18.518,07	18.518,07	18.518,07	18.518,07	18.518,07	18.518,07	18.518,07	18.518,07	18.518,07	18.518,07	18.518,07	18.518,07
4	Transporte	8.399.409,20	24,22%	599.942,66	599.942,66	599.942,66	599.942,66	599.942,66	599.942,66	599.942,66	599.942,66	599.942,66	599.942,66	599.942,66	599.942,66	599.942,66	599.942,66
5	Serviços Complementares	2.823,55/06	8,15%	201.884,33	201.884,33	201.884,33	201.884,33	201.884,33	201.884,33	201.884,33	201.884,33	201.884,33	201.884,33	201.884,33	201.884,33	201.884,33	201.884,33
8	Bases e Pavimentos	18.445.035,51	53,29%	1.318.820,04	1.318.820,04	1.318.820,04	1.318.820,04	1.318.820,04	1.318.820,04	1.318.820,04	1.318.820,04	1.318.820,04	1.318.820,04	1.318.820,04	1.318.820,04	1.318.820,04	1.318.820,04
19	Equipamentos	3.829.669,48	11,06%	273.821,37	273.821,37	273.821,37	273.821,37	273.821,37	273.821,37	273.821,37	273.821,37	273.821,37	273.821,37	273.821,37	273.821,37	273.821,37	273.821,37
20	Custos Reconstruções	//.489,00	0,22%	5.540,80	5.540,80	5.540,80	5.540,80	5.540,80	5.540,80	5.540,80	5.540,80	5.540,80	5.540,80	5.540,80	5.540,80	5.540,80	5.540,80
Total		34.632.973,92	100,00%														
Total Geral		34.632.973,92															
CRONOGRAMA FINANCEIRO																	
PREVISTO		2.476.257,64		2.476.257,64	2.476.257,64	2.476.257,64	2.476.257,64	2.476.257,64	2.476.257,64	2.476.257,64	2.476.257,64	2.476.257,64	2.476.257,64	2.476.257,64	2.476.257,64	2.476.257,64	2.476.257,64
Realizado		2.476.257,64		2.476.257,64	2.476.257,64	2.476.257,64	2.476.257,64	2.476.257,64	2.476.257,64	2.476.257,64	2.476.257,64	2.476.257,64	2.476.257,64	2.476.257,64	2.476.257,64	2.476.257,64	2.476.257,64
ACUMULADO		2.476.257,64		4.952.515,27	7.428.772,91	9.905.030,54	12.377.824,88	14.850.619,22	17.323.413,55	19.796.207,89	22.269.002,23	24.741.796,57	27.214.590,91	29.687.385,24	32.160.179,58	34.632.973,92	
Realizado		2.476.257,64		4.952.515,27	7.428.772,91	9.905.030,54	12.377.824,88	14.850.619,22	17.323.413,55	19.796.207,89	22.269.002,23	24.741.796,57	27.214.590,91	29.687.385,24	32.160.179,58	34.632.973,92	


Ericson Couto Lobato
 Engenheiro Civil
 CREA RJ 1983104436
 Mat. 23937-2